



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.852/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.918/18-CMV**
Vereadores Israel Scupenaro, Gilberto Ap. Borges e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 17.394/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro, Gilberto Ap. Borges e Kiko Beloni**, que versa sobre a instalação de bicicletário no CLT, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Está nos planos do Município a instalação do bicicletário no CLT – Centro de Lazer do Trabalhador?
- 2 - Se sim, já tem previsão para instalação?
- 3 - Se não, de que forma poderíamos atender a solicitação acima?
- 4 - O Município poderia fazer em parceria com iniciativa privada tipo alguma empresa adota a instalação de um bicicletário e utiliza o espaço para marketing?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, cumpre informar que não há no momento projeto para a construção de bicicletário em nossa cidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/10/2018 15:37

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1918/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1918/2018 Informações sobre instalação de Bicicletário no Centro de Lazer do Trabalhador.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02447/2018

